



I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

GRUPO TEMÁTICO – 16

POVOS DA FLORESTA E PRESERVAÇÃO DA PAN-AMAZÔNIA

POVOS AMAZÔNICOS E O CUIDADO COM O PLANETA

Diego Gomes Aguiar

Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM)
diego.geoufam@gmail.com

Lidiane de Aleluia Cristo

Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM)
lidiane.cristoo@gmail.com

Rodrigo Fadul Andrade

Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM)
rodrigofadulam@gmail.com

João Gutemberg Mariano Coelho Sampaio

Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM)
jgutembergms@gmail.com

RESUMO

A Pan-Amazônia, formada por 7,8 milhões de km², abrange a maior bacia hidrográfica e a maior floresta tropical do mundo, que são fundamentais para o equilíbrio sistêmico da Terra. Mas existem muitas ameaças à Amazônia e a seus povos. Este artigo visa salientar o protagonismo dos povos amazônicos na preservação dos territórios e das culturas e o papel da Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM) na perspectiva da defesa dos direitos humanos e da justiça socioambiental na região.

PALAVRAS-CHAVE: Pan-Amazônia; Direitos Humanos; Justiça Socioambiental; REPAM;

ABSTRACT

Apoio:



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação





I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

The Pan-Amazon, made up of 7.8 million km², encompasses the largest hydrographic basin and the largest tropical forest in the world, which are fundamental for the Earth's systemic balance. But there are many threats to the Amazon and its people. This article aims to highlight the protagonism of the Amazonian peoples in the preservation of territories and cultures and the role of the Pan-Amazonian Ecclesial Network (REPAM) in the perspective defense of human rights and socio-environmental justice in the region.

KEYWORDS: Pan-Amazon; Human rights; Socio-environmental Justice; REPAM.

INTRODUÇÃO

A Amazônia, ou Pan-Amazônia, é uma região que se estende por 7,8 milhões de km² e envolve 7 países (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela) e um território ultramar (Guiana Francesa). Comporta a bacia amazônica e sua extensão equivale a 60% da superfície da América Latina e 4,9% da área continental mundial. Em sua vasta extensão encontra-se a maior floresta tropical latifoliada do mundo e bacia hidrográfica (CEPAL, 2013; RAISG, 2015; SILVA e Rodríguez, 2021).

Este imenso território é de uma extraordinária importância para a porção sul do continente americano e para todo o planeta, abrigando uma população de 47 milhões de pessoas, dentre as quais aproximadamente 2 milhões são indígenas pertencentes a mais de 500 povos. Os ecossistemas amazônicos geram benefícios ambientais para a própria região e para todo o planeta, dentre estes benefícios, o da regulação climática (WWF, 2022).

O território pan-amazônico não compreende somente o Brasil, deste modo é necessário um olhar atento para o entorno regional, sobretudo para os países vizinhos que o compartilham e o conformam. Deve-se observar a interdependência a transnacionalização do ecossistema, dos seus potenciais e oportunidades, bem como dos seus problemas e desafios (FILHO, 2013).

Apoio:



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação





I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

Considerando o papel central dos povos amazônicos na proteção e conservação do bioma, temos identificado que os obstáculos e ameaças à região são múltiplos. Encontram-se em nível nacional, regional e internacional. A situação atual é grave, pois enfrenta várias pressões e ameaças: tanto no tocante à biodiversidade como de seus povos e comunidades tradicionais. Determinadas prioridades econômicas se contrapõem à conservação, e é insuficiente a capacidade governamental para atender a todas as necessidades ambientais (WWF, 2022).

O 2º Relatório Regional sobre violações dos direitos humanos na Pan-Amazônia (REPAM, 2022) destaca que o imenso território pan-amazônico “é palco e espaço onde os ataques mais escandalosos contra as comunidades indígenas são planejados, organizados e executados diante e sob a complacência dos Estados” que priorizam e defendem investimentos privados altamente antiecológicos e prejudiciais para a vida dos ecossistemas e populações amazônicas.

Aqueles que defendem viver em um ambiente saudável por meio de seus saberes e práticas conectados com o bem viver são justamente os mais vulneráveis a ameaças, assédios e assassinatos. Isso se dá especialmente pelo avanço do desmatamento, mineração ilegal, monoculturas, contaminação dos cursos d’água, disputas territoriais, narcotráfico, biopirataria, tráfico de pessoas, dentre outros problemas. Os povos originários e comunidades tradicionais na Pan-Amazônia seguem em constante luta e resistindo a diferentes e diversos projetos desenvolvimentistas e predatórios que impactam seus modos de vida.

O presente artigo tem como objetivo apresentar uma reflexão sobre o papel dos povos originários e comunidades tradicionais na preservação e conservação da Amazônia, partindo do olhar e atuação da Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM) no fortalecimento das lutas e resistência dos povos na perspectiva de uma Ecologia Integral.

Apoio:



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação





I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

Para atender ao presente objetivo, utiliza-se como metodologia um levantamento bibliográfico com fontes de dados primários e secundários. Como fontes de dados primários contamos com o banco de produção da própria Rede: relatórios, mapeamentos, pronunciamentos, declarações e guias. E como secundários: referências bibliografias históricas e contemporâneas sobre Amazônia e da presença da Igreja Católica na Amazônia.

REDE ECLESIAL PAN-AMAZÔNICA (REPAM) E OS POVOS AMAZÔNICOS.

A Igreja Católica tem uma presença histórica na região amazônica desde o período colonial com as “ordens religiosas” que visavam assegurar a expansão do catolicismo e garantir a ocupação territorial (Reis e Carvalho, 2016).

Ao longo dos séculos, a ação e presença da Igreja foi reconfigurando-se e colaborando com as populações amazônicas no fortalecimento do seu protagonismo, em defesa dos seus territórios e manutenção de seus modos de vida, denotando uma mudança de perspectiva que parte de uma nova eclesiologia apontada de maneira especial pelo Concílio Vaticano II (1962-1965). E que passa a ganhar força no continente latino-americano por meio da II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano que ocorreu em Medellín (Colômbia) em 1968, que buscou fortalecer a ação eclesial comprometida com uma opção preferencial pelos mais pobres.

No contexto da Amazônia brasileira, o Encontro dos Bispos em Santarém/PA (1972) contribuiu para que a Igreja na região pudesse debruçar-se em suas realidades buscando assumir um compromisso com a encarnação na realidade dos povos e culturas e em uma evangelização libertadora. Uma nova ótica de atuação que partia das realidades dos povos e culturas, buscando atender suas demandas e sendo uma aliada em suas lutas e resistências.

A Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM) nasce em 12 de setembro de 2014, em Brasília/DF (Brasil), com o desejo de dar seguimento e assumir as orientações

Apoio:



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



FACULDADE
LaSalle
Manaus



I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

da V Conferência Geral do Conselho Episcopal Latinoamericano e Caribenho (CELAM), em Aparecida (2007). Nesta Conferência, os bispos latino-americanos e caribenhos definiram linhas de atuação, considerando a importância central e urgente da Amazônia para o mundo e para a Igreja. No documento final, está sublinhado que é tarefa da Igreja “criar consciência nas Américas sobre a importância da Amazônia para toda a humanidade” e “estabelecer, entre as Igrejas locais de diversos países sul-americanos, que estão na bacia amazônica, uma pastoral de conjunto com prioridades diferenciadas para criar um modelo de desenvolvimento que privilegie aos pobres e sirva ao bem comum” (DA, 475).

A criação da REPAM se deu no início do pontificado do Papa Francisco. É importante assinalar esta temporalidade porque a Rede busca ser uma resposta aos apelos e a sensibilidade do Pontífice para o cuidado com a vida no Planeta. Meses após a fundação da REPAM, o Papa Francisco publicou a Carta Encíclica *Laudato Si'* – sobre o Cuidado da Casa Comum, onde expressou a importância da Ecologia Integral, a necessidade de uma Conversão Ecológica e assinalou a importância da Amazônia “para o conjunto do planeta e para o futuro da humanidade” (LS, 38).

A *Laudato Si'* é um grande farol para a atuação da Igreja, instituições da sociedade civil, movimentos sociais, experiências de governo, e para as reflexões e incidências internacionais sobre a promoção de justiça socioambiental, enfrentamento às mudanças climáticas e todas as questões referentes à ecologia integral.

A REPAM possui duas formas de organização e dinamização de seu trabalho e atuação: por meio das REPAM Nacionais e Núcleos Temáticos, priorizando a articulação de alianças territoriais com visão pan-amazônica para atuação direta no campo da defesa dos direitos humanos dos povos amazônicos e da promoção de práticas e experiências que valorizem a justiça socioambiental e o bem-viver.

Apoio:



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação





I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

Tendo em vista o aprofundamento da reflexão de como a Rede acompanha e fortalece os processos de luta e resistência dos povos originários e comunidades tradicionais, a próxima sessão será focada no trabalho realizado pela REPAM na promoção e defesa dos direitos humanos.

DIREITOS HUMANOS E INCIDÊNCIA INTERNACIONAL: EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO EM REDE NA PAN-AMAZÔNIA

O 1º Relatório regional sobre violações dos direitos humanos na Pan-Amazônia (REPAM, 2019) nos diz que nas últimas décadas do século XX, muito se avançou em termos do Direito Internacional, com o fortalecimento do Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos, reconhecido como um sistema de normas, instrumentos e procedimentos internacionais, desenvolvidos para serem observados por todos os Estados e em todos os países (Instituto Mattos Filho, 2023).

Ainda neste Relatório, informou-se que dentre os 8 países que conformam a Pan-Amazônia, observou-se que todos são signatários das principais convenções sobre os direitos humanos, a saber: Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Convenção 169 da OIT; Carta Americana dos Direitos Humanos; Convenção Americana de Direitos Humanos; Protocolo de San Salvador de Direitos Econômicos e Sociais, entre outros. Também, formam parte dos principais acordos multilaterais ambientais, como a Convenção sobre Diversidade Biológica da Organização das Nações Unidas (ONU). Por isso, a importância de exigir por meio desses diversos instrumentos que os direitos humanos sejam efetivados e respeitados.

Sabemos que na atualidade não é tão simples a proteção desses direitos, visto a enorme pressão que os territórios na Pan-Amazônia sofrem, a exemplo do desmatamento, extrativismo predatório, invasão de terras, mineração, narcotráfico, grupos armados entre outros. A esse respeito, o Relatório Regional

Apoio:



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação





I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

sobre violações dos direitos humanos na Pan-Amazônia (REPAM, 2022) já havia constado que são ameaças relacionadas em nome do dito “desenvolvimento” e a extração de recursos naturais. Desta forma, é urgente diante das ameaças e circunstâncias, a promoção da defesa desses direitos, os quais não podem esperar. Dessa forma, se os Estados Nacionais que compõem a Pan-Amazônia são signatários dos principais tratados e convenções sobre os direitos humanos, é uma contradição a permissão de tais violações. Por isso, a necessidade de organização e cobrança para que os direitos sejam garantidos e implementados.

Deste modo, a REPAM defende a importância de ações a nível regional e internacional dos diferentes setores dentro do Sistema de Direitos Humanos das Nações Unidas, fundamental para a sua defesa:

[...] temos a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, de 2007. Em sua adoção, foi afirmado que os povos indígenas têm direito à autodeterminação e, conseqüentemente, a estabelecer livremente seu status político e buscar livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural. O exercício do direito à autodeterminação complementa o exercício de outros direitos que devem ser lidos à luz desse direito, como, por exemplo, os direitos políticos dos povos indígenas, o direito de participar na tomada de decisões em matérias que afetam seus direitos e a obrigação dos Estados de realizar consultas para obter seu consentimento prévio, livre e informado antes de adotar e aplicar medidas legislativas ou administrativas que os afetem (Relatório Regional sobre violações dos direitos humanos na Pan-Amazônia, 2022, p. 41).

Com o avanço da conquista dos direitos coletivos pelos povos indígenas, através de vários mecanismos e instrumentos queremos citar, a partir do Relatório da REPAM (2022), os principais instrumentos que a Rede se respalda para fazer pressão em relação aos direitos dos povos indígenas da Pan-Amazônia. Conforme o quadro a seguir:

Apoio:



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação





I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

Quadro 01: Principais instrumentos utilizados pela REPAM em 2022 para cobrar os governos em relação a violação dos direitos dos povos indígenas da Pan-Amazônia.

Instrumento	Finalidade
Convenção No. 169 da OIT	Estabelece o direito a determinar livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural. Além de o direito a consulta prévia em matéria de utilização de seus territórios.
Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	Instituiu o Fórum Permanente em resposta ao pedido dos povos indígenas para haver um órgão de alto nível que promova o diálogo e a cooperação entre os Estados Membros, os organismos das Nações Unidas e dos povos indígenas.
Conselho Econômico e Social (resolução 2000/22)	Instituiu princípios básicos para a utilização de Programas de Justiça Restaurativa em Matéria Criminal.
Conselho de Direitos Humanos	Mecanismo Especializado em Direitos dos Povos Indígenas, que proporciona conhecimentos temáticos especializados sobre os direitos dos povos indígenas.
Comissão dos Direitos Humanos	Institui o Relator Especial, cujos membros avaliam a situação dos povos indígenas em determinados países; realizam estudos temáticos; comunicam-se com governos, povos indígenas e outras instâncias quando há denúncias de violações dos direitos dos povos indígenas; e promovem boas práticas na proteção desses direitos.

Fonte: Relatório regional sobre violações dos direitos humanos na Pan-Amazônia. REPAM, 2022

Por fim, o segundo relatório da REPAM de 2022 considera que esses avanços no Sistema Universal tiveram grande impacto para que outros órgãos regionais de direitos humanos (como os Sistemas Africano e Interamericano de Direitos Humanos) pronunciem-se de forma sistemática sobre os direitos dos povos indígenas por meio de diferentes mecanismos: como no sistema de casos, no sistema de denúncias, no mecanismo de medidas cautelares, bem como por meio de ações judiciais e pedidos de medidas provisórias impetrados junto à Corte Interamericana.

Apoio:



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação





I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

Nesse sentido, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos desenvolveram jurisprudência destinada a proteger o direito à consulta prévia, com base na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, para que possam usufruir e exercer os direitos reconhecidos por todos os tratados internacionais dos quais os Estados são parte.

Cumprе ressaltar que a REPAM estabeleceu junto à CIDH um acordo formal, com plano de trabalho, desde agosto de 2016, que busca:

- 1) Afirmar o papel prioritário dos territórios amazônicos e tornar seus povos sujeitos de sua própria história, e aos quais a Igreja fornece todos os seus meios para gerar espaços de incidência e proteção no campo dos direitos humanos; 2) Fortalecer as relações de cooperação regional para a promoção, defesa e aplicabilidade dos direitos humanos; 3) Trocar informações ou mecanismos que fortaleçam atividades, planos ou projetos sobre a promoção e a aplicabilidade dos direitos humanos de grupos em situação de vulnerabilidade na Pan-Amazônia (CONVÊNIO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS COM A REDE ECLESIAL PAN-AMAZÔNICA, 2016, p. 4).

Em agosto de 2022 a Organização dos Estados Americanos e REPAM publicaram uma declaração conjunta sobre a proteção da Amazônia e seus povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos explicitando algumas recomendações urgentes e prioritárias para os Estados da região com base no conteúdo do 2º Relatório regional sobre violações dos direitos humanos na Pan-Amazônia.

Desde 2016 a REPAM realiza, animada pela Secretaria Executiva, em conjunto com o Núcleo Direitos Humanos e Incidência Internacional, a Escola de Promoção, Defesa e Exigibilidade de Direitos Humanos da Pan-Amazônia, que já se encontra em sua 3ª edição. A Escola é resultado de um profundo discernimento, a partir da escuta dos gritos e esperanças das populações amazônicas, de encarnar-

Apoio:



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



FACULDADE
LaSalle
Manaus



I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

se nela, de assumir uma história eclesial com luzes e sombras, permanecendo com aqueles que sofrem os impactos desse sistema predatório e exploratório.

A Escola consiste em 4 fases: Módulo presencial formativo, Réplica e Documentação dos casos, Formação e Incidência Internacional e Acompanhamento. A formação presencial consiste nos seguintes conteúdos: Realidade pan-amazônica, Direitos coletivos, Sistema Internacional Interamericano de Direitos Humanos, Documentação dos casos e Incidência internacional.

A REPAM também articula esforços para estar presente Fórum de Empresa e Direitos Humanos da ONU, que acontece todo ano em Genebra. Geralmente se leva os casos de violações de direito ocorridos com camponeses, como bem sabemos na Amazônia há uma diversidade de povos, além dos indígenas que são igualmente afetados em seus territórios.

FORTALECIMENTO EM REDE DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E O BEM VIVER NA PAN-AMAZÔNIA

A justiça socioambiental conecta os conceitos de ecologia e justiça social, direito ambiental e direito dos povos, apela para um tratamento justo de todas as culturas, classes sociais e cuidado com a casa comum. Os pobres são os que mais sofrem com as consequências da crise ecológica. Tratamento justo significa que nenhuma população deve ser forçada a arcar com uma parcela desproporcional das consequências dos efeitos negativos do desenvolvimento e crescimento baseado na exploração irracional da natureza, como poluição da água e do solo, aquecimento global, desmatamento e outros.

Em consonância com o enfoque da justiça socioambiental, a defesa dos povos, seus saberes e culturas e em defesa do bioma pan-amazônico e sua contribuição para a humanidade e o planeta, os povos e comunidades amazônicas vêm construindo e fortalecendo o conceito de bem viver. Este conceito dos povos originários é complementado pelas vivências e concepções de diversos povos.

Apoio:



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação





I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

A metodologia de promoção de um processo genuíno e alternativo para o bem viver não consiste em "impor" este ou aquele conceito pré-elaborado, mas partir das comunidades e vilas, das suas experiências e aspirações, dos grupos humanos específicos nas suas contexto e que eles mesmos exerçam o direito de definir o que é melhor para eles e uma vida digna. Ao verbalizá-lo, em suas próprias palavras, compreenderemos seu paradigma de vida plena e seu direito de obtê-la através do diálogo e da paz.

O Núcleo Justiça Socioambiental e Bem Viver da REPAM, criado em 2017, tem como missão colaborar para visibilizar e articular em rede as experiências produtivas alternativas dos povos amazônicos, considerando seus conhecimentos e saberes ancestrais, a partir de 3 objetivos: 1) Identificar e analisar as diversas experiências de bem viver que há nos diferentes territórios amazônicos – tanto produtivas quanto socioambientais; 2) Animar e fortalecer o compromisso da Igreja e de outros atores a favor do bem viver dentro do território pan-amazônico, e; 3) Sensibilizar a sociedade e incidir em políticas públicas relacionadas com a ecologia e o bem viver que impactem o território, desde o local ao global.

O 2º Relatório regional sobre violações dos direitos humanos na Pan-Amazônia (2022, p. 54) destaca que:

O cenário adverso para as comunidades amazônicas também tem sido uma oportunidade para fortalecer certas estruturas comunitárias, alianças estratégicas e recuperar saberes ancestrais, desenvolvendo projetos alternativos a partir de sua perspectiva e de seu sentimento. Por exemplo, diante da mineração ilegal, algumas comunidades implementaram a colheita de castanhas; no contexto da pandemia, o povo Mura implementou de forma autônoma suas próprias barreiras sanitárias. Exigir participação por meio da consulta ou da realização de ações em defesa de seu território não implica ser inimigo do desenvolvimento, tampouco inimigos do país.

Apoio:



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO





I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

Em meio às oportunidades e possibilidades de apoio às populações amazônicas, a REPAM tem colaborado por meio do Núcleo na realização de encontros territoriais (Colômbia, Peru, Bolívia e Brasil) que possibilitem o intercâmbio de experiências produtivas alternativas baseadas na agroecologia, economia social e solidária, na medicina tradicional e na organização produtiva familiar. Não somente as experiências produtivas, mas as lutas e resistências enfrentadas pelos participantes são evidenciadas e constituem-se como ferramentas importantes para a valorização e recuperação de seus saberes, de suas práticas culturais.

Verifica-se a importância da formação, da incidência sociopolítica e do apoio técnico para melhoramento de práticas produtivas e da organização coletiva, que se torna essencial para a valorização e visibilidade dos povos, reivindicação de seus direitos e protagonismo, uma vez que muitos projetos políticos ameaçam a soberania destes povos em sua relação com o território, afetam diretamente as “territorialidades específicas”, na perspectiva de Almeida (2012), visualizada a partir das atividades econômicas desenvolvidas por estes grupos, em sua ocupação e dinâmica territorial.

CONSIDERAÇÕES

A Pan-Amazônia apresenta desafios e potencialidades complexas que requerem uma abordagem mais integral e menos fragmentada quando se trata dos ecossistemas naturais e das populações que nela vivem. Mesmo imersos em constantes violações de direitos humanos e da natureza, os povos originários e comunidades tradicionais resistem e necessitam de apoio para as suas lutas. A REPAM segue fortalecendo-se como uma rede de redes que, mesmo partindo de um dinamismo eclesial, abre-se para defender e colocar-se à serviço das realidades amazônicas.

Apoio:



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



FACULDADE
LaSalle
Manaus



I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

No cuidado com a vida no Planeta é urgente que a sociedade trabalhe de forma articulada, constituindo um processo para que os atores territoriais sejam os promotores na exigibilidade de seus direitos. Urge a consolidação de organizações locais e globais articuladoras de forças para conectar ações e perspectivas dos povos e territórios. Que a Amazônia, região de fundamental importância para o equilíbrio sistêmico, seja considerada lugar de vida a ser cuidada e não depredada.

Desde a perspectiva da defesa dos direitos humanos quanto à promoção e fortalecimento da justiça socioambiental e bem viver, é preciso que as populações amazônicas sejam escutadas em suas demandas e fortaleçam seu protagonismo na defesa de suas culturas e territórios que são de fundamental importância para o cuidado com o Planeta Terra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **TERRITÓRIOS E TERRITORIALIDADES ESPECÍFICAS NA AMAZÔNIA: entre a “proteção” e o “protecionismo”**. In: CADERNO CRH, Salvador, v. 25, n. 64, p. 63-71, Jan./Abr. 2012.

CEPAL – COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **Amazonia posible y sostenible**. Colombia: CEPAL, 2013. Disponível em: http://www.cepal.org/sites/default/files/news/files/folleto_amazonia_posible_y_sostenible.pdf.

COMISSÃO EPISCOPAL PARA A AMAZÔNIA – CNBB, REDE ECLESIAL PANAMAZÔNICA – REPAM-BRASIL. **Documento de Santarém 50 anos: Gratidão e profecia**. Brasília: Edições CNBB, 2022.

DOCUMENTO DE APARECIDA: Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Edições CNBB, Paulinas, Paulus: 2007.

FILHO, Pio Penna. **Reflexões sobre o Brasil e os desafios Pan-Amazônicos**. In: Revista Brasileira de Política Internacional. 56 (2): 94 – 111, 2013.

MACEDO, Marcus Vinicius Aguiar. **A Pan-Amazônia: suas peculiaridades e recursos estratégicos**. XXIII ENGEMA. ISSN: 2359-1048. Novembro, 2021.

Apoio:





I CONGRESSO INTERNACIONAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO AMAZONAS

RAISG – RED AMAZÓNICA DE INFORMACIÓN SOCIOAMBIENTAL GEORREFERENCIADA. **Amazonía 2015: áreas protegidas e territórios indígenas - deforestación 2000-2013.** [s.l.]: RAISG, 2015. Disponível em: raisg.socioambiental.org/amazonia2015-deforestacion2000-2013.

PAPA FRANCISCO. **Carta Encíclica Laudato Si' – sobre o cuidado da Casa Comum.** Brasília: Edições CNBB, 2015.

POLITIZE. **O que são Direitos Humanos?** Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/o-que-sao-direitos-humanos/>. Acessado em: 31 mai 2023.

REPAM. **1ª Informe Regional de Violação de Direitos Humanos na Pan-Amazônia: Tecendo redes de resistência e luta em Colômbia, Brasil, Equador, Peru e Bolívia.** Equador, 2019. Disponível em: https://www.repam.net/es/wp-content/uploads/2021/09/INFORME-PORTUGUES_Relato%CC%81rio-Regional.pdf.

REPAM. **2º Informe Regional de Violação de Direitos Humanos na Pan-Amazônia: Tecendo redes de resistência y luta no Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela.** Manaus, 2022. Disponível em: https://www.repam.net/es/wp-content/uploads/2022/04/PT_2o-Relato%CC%81rio-Regional-Direitos-Humanos-na-Pan-Amazo%CC%82nia.pdf.

SILVA, Irenildo Costa da; RODRÍGUEZ, Nohra León. **Formação Territorial, economia e projetos de integração regional da Pan-Amazônia.** Revista Tempo do Mundo. n. 27 (2021): Ed. Especial: Os desafios da Amazônia. IPEA, 2022.

VERGARA, Analiz; ARIAS, Melissa; GACHET, Bernardo; NARANJO, Luis Germán; ROMÁN, Luis; SURKIN, Jordi. e TAMAYO, Valeria. **Relatório Amazônia Viva 2022.** Quito: WWF.

Apoio:

